



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PORTARIA N ° 135, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.**

O Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

**Ar. 2º** A VII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no CRAS Antonio Petrola, dia 28 de Junho de 2017;

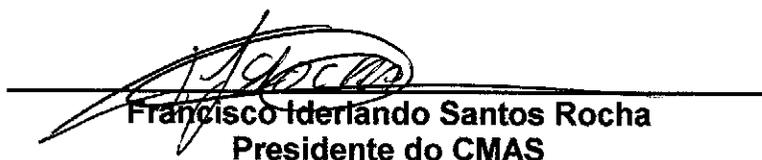
**Art. 3º** O evento terá como tema geral: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

**Art. 4º** Para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma comissão organizadora coordenada pelo presidente e pelo vice – presidente do CMAS, com a composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade civil, a ser definida em resolução do CMAS.

**Art. 5º** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Edgar de Castro Monteiro  
Prefeito Municipal**



**Francisco Iderlândo Santos Rocha  
Presidente do CMAS**



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PORTARIA N º 134, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

**CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2017.**

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 291/95, de 23 de Dezembro de 1995, em reunião extraordinária do dia 22 de Junho de 2017.

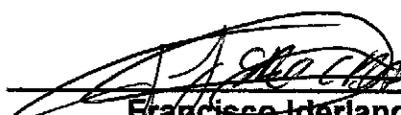
Considerando que o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal de Assistência social – CMAS, convocam, conjuntamente, por meio de portaria Nº , de 23 de Junho de 2017, a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 28 de Junho de 2017, tendo como tema geral: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS, conforme o Art. 4º da citada portaria.

**RESOLVE:**

**Art: 1º** Criar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, Composta pelo presidente do CMAS, Conselheiro Francisco Iderlando Santos Rocha, pelo Vice - presidente do CMAS, Conselheiro Rafael Viana da Silva; pelos Conselheiros representantes Governamentais: Maria Rosineide Alves Ferreira, Maria Inês Alves Paiva, Maria Idelvite Lino Lô e pelos Conselheiros da Sociedade Civil: José Neucivânio Cavalcante, Maria Aurilangia Moreira de Oliveira.

**Art: 2º** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**Edgar de Castro Monteiro**  
**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Iderlando Santos Rocha**  
**Presidente do CMAS**